



DELIBERAÇÃO Nº 2945/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de dezembro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 1208/08 – Rose Valeria Vieira Bianchi |
| 02 | 1782/09 – Natalia do Carmo Ferreira |
| 03 | 1102/15 – Paula Silva de Almeida |
| 04 | 0668/18 – Rosiley de Oliviera Lima Dias |
| 05 | 1485/21 – Thais Roberta do Nascimento Chinezio |
| 06 | 2018/21 – Alexandre Donizete Rodrigues da Silva |
| 07 | 0535/22 – Pablo Salgado dos Santos |
| 08 | 1516/22 – Ana Luiza Barbosa Correa |
| 09 | 2170/22 – Sarita de Oliveira Pereira |

Total: 09 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0138/02 – Rodrigo Rego Barros Caruso (Transferido para o CRF-PR) |
| 02 | 1900/15 – Felipe Gomes Coelho (Transferido para o CRF-MG) |
| 03 | 2051/15 – Jhonatan Carlos Frontelmo Moraes (Transferido para CRF-ES) |
| 04 | 1742/20 – Marcus Henrique de Carvalho (Transferido para o CRF-AM) |
| 05 | 2045/20 – Amanda Correa Nunes do Amaral (Transferido para o CRF-MG) |
| 06 | 1585/21 – Marcela Keliane da Silva Costa (Transferido para o CRF-PE) |

Total: 06 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0825/03 – Elaine Cristina Amaro de Melo |
|----|---|



02	0056/08	– Maria Aida Rodrigues de Mendonca
03	0669/08	– Valquiria Silva Pontes
04	1779/09	– Jane Lucia Castro de Oliveira
05	2339/14	– Silvana da Costa Soutinho
06	1858/16	– Elizete Olivina Antunes Mariano
07	2550/17	– Camila da Silva Fernandes
08	2438/19	– Miguel Salomão Conde Pereira
09	2025/20	– Daniel Ferreira dos Santos
10	3170/21	– Pedro Americo Carlos
11	0079/22	– Kelly Jaqueline Costa Antunes
12	0884/22	– Elen dos Santos Lopes Mendes
13	2932/22	– Polliana Arruda da Silva
14	3296/22	– Raiza Kelly Alves de Souza
15	3569/22	– Thais Ferreira de Oliveira Magalhaes

Total: 15 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

01	0039/12	Med Life Hospitality Servicos Medicos e Hotelaria
02	1438/18	Nesklin Farma Ltda
03	0964/19	Associação Congregação de Santa Catarina
04	3092/20	Uht Logistica S.A
05	1306/22	Longebella Servicos Farmaceuticos Ltda
06	3181/22	Transfarma Serviços de Entregas Rapias Ltda

Total: 06 Firmas.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente